



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designar servidores para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 17/2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 135/2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 74, de 27 de abril de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, bem como o processo associado nº 23422.009904/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Convênio Financeiro nº 17/2023, celebrado com a Prefeitura Municipal de Ramilândia, CNPJ: 95.725.024/0001-14, que tem como objeto estabelecer um acordo de cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ramilândia - Paraná e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, propiciando campos de prática para a formação do estudante de Medicina nos diferentes períodos da graduação, especialmente importante durante a fase de internato médico. Vigência de 05 (cinco) anos contados da assinatura. Data da assinatura 31/01/2023.

I COORDENADORA TITULAR: REGINA MARIA GONÇALVES DIAS, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2143021;
II COORDENADOR AUXILIAR: BRUNO COSTA SICURO DE MORAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2098066.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas nas normativas próprias da Concedente e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

Portaria nº 34/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 26 de Maio de 2023.